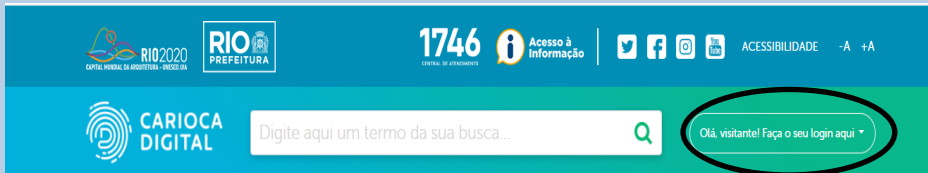
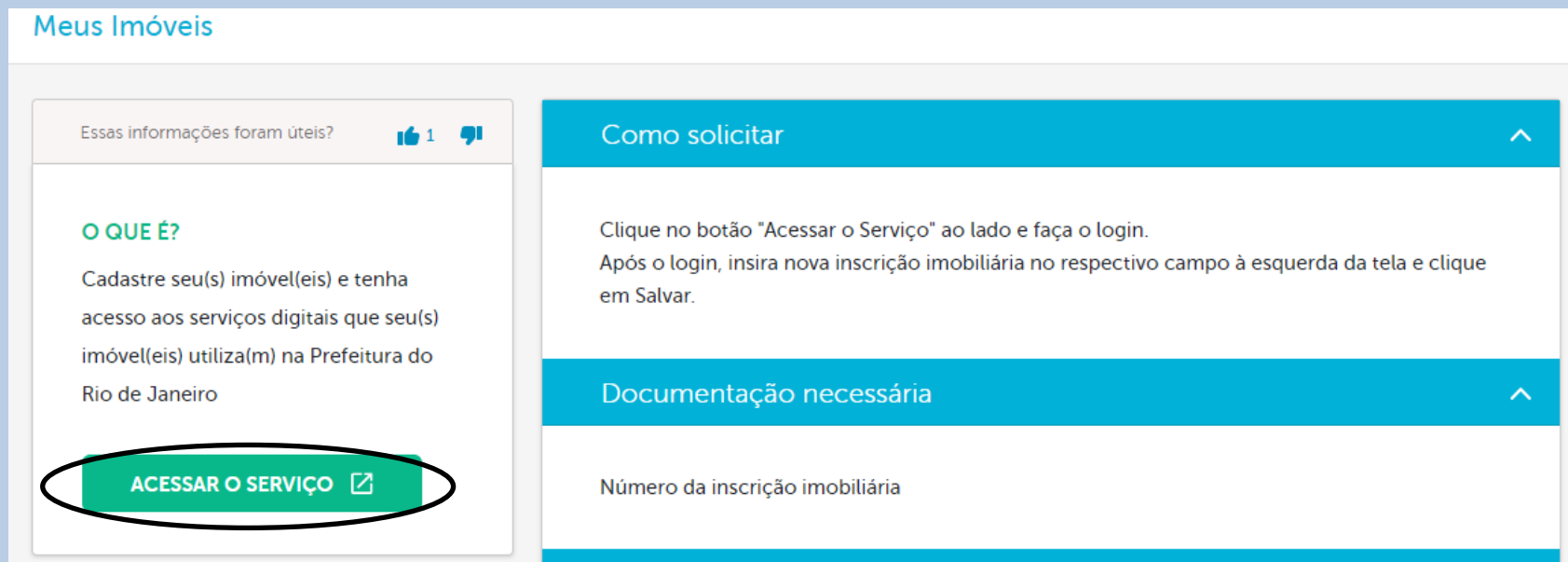
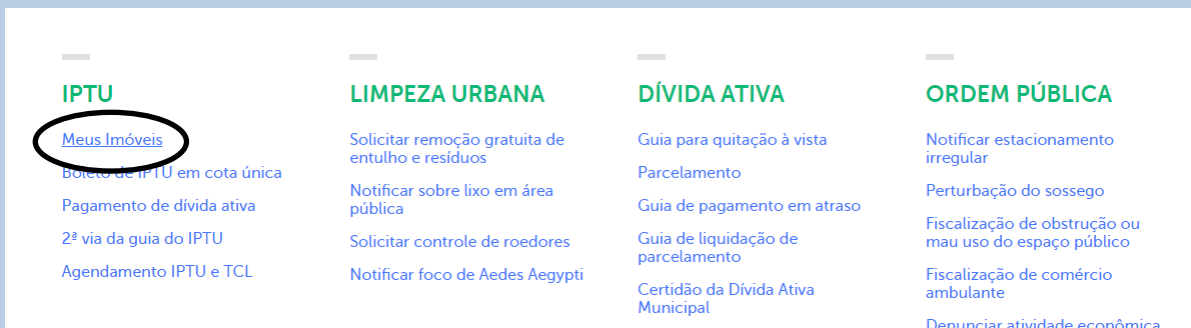


Passo a passo para o Pagamento Incentivado IPTU 2020

- 1 – Acesse www.carioca.rio e clique em “Olá, visitante! Faça o seu login aqui”.
- 2 – Cadastre-se no portal em “Criar minha Identidade Carioca”. Caso já tenha cadastro, efetue o login.



3 – Após efetuar o login, clique em “IPTU - Meus Imóveis”, e depois em “Acessar o serviço”.



4 - Na opção "MEUS IMÓVEIS", informe o número do IPTU no campo "Inscrição Imobiliária", abaixo de "Incluir novo Imóvel".


MEUS IMÓVEIS

Cadastre o seu imóvel para emitir a 2ª via do seu IPTU, as cotas em atraso e a Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica.

Além disso, por aqui você pode também parcelar os débitos de IPTU e TCL em até 24 vezes, alterar o endereço de envio dos carnês, desde que conste como proprietário do imóvel no cadastro do IPTU e consultar os pagamentos efetuados do imposto.

Você não tem nenhum imóvel cadastrado. Favor informar os dados para visualizar a cota do IPTU.

[Incluir novo Imóvel:](#)

 Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade • Termos

SALVAR

5 – Clique na opção “IPTU 2020 – Pagamento incentivado em razão da pandemia”.

SEU IMÓVEL

Aqui você pode emitir segunda via do IPTU e aferir a situação cadastral do seu imóvel. Além disso, você poderá emitir a certidão de situação fiscal direto pelo site. Nesta página, também é possível requerer o parcelamento dos débitos de IPTU e TCL de forma simplificada, em até 24 vezes. O parcelamento alcança os valores que ainda não foram inscritos em dívida ativa. Para informações sobre parcelamento dos débitos em até 84 vezes, [clique aqui](#).

Em razão da pandemia, a partir de 03/08/2020, pode ser emitido o boleto com desconto de 100% da mora para pagamento em até 5 parcelas. A primeira parcela deverá ser paga até o dia 31/08/2020! Para mais informações e consulta ao passo a passo, acesse a página do [Pagamento Incentivado 2020](#).

IPTU

Você selecionou o imóvel: **RUA**

Inscrição Imobiliária: **0.000.000-1**. Escolha o serviço desejado:

Emissão da 2ª via do carnê do IPTU ▼

Cotas em atraso (DARM-Rio com valores atualizados) ▶

Consulta Histórico de Pagamentos ▶

Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel ▶

Parcelamento - Requerimento e 2ª Via ▶

IPTU 2020 - Pagamento incentivado em razão da pandemia ▶

6 – Caso haja algum débito de IPTU que possa ser quitado com o benefício, após clicar em "IPTU 2020 - Pagamento incentivado em razão da pandemia", aparecerá abaixo a opção "SOLICITAR".

SEU IMÓVEL

Aqui você pode emitir segunda via do IPTU e aferir a situação cadastral do seu imóvel. Além disso, você poderá emitir a certidão de situação fiscal direto pelo site. Nesta página, também é possível requerer o parcelamento dos débitos de IPTU e TCL de forma simplificada, em até 24 vezes. O parcelamento alcança os valores que ainda não foram inscritos em dívida ativa. Para informações sobre parcelamento dos débitos em até 84 vezes, [clique aqui](#).

Em razão da pandemia, a partir de 03/08/2020, pode ser emitido o boleto com desconto de 100% da mora para pagamento em até 5 parcelas. A primeira parcela deverá ser paga até o dia 31/08/2020! Para mais informações e consulta ao passo a passo, acesse a página do [Pagamento Incentivado 2020](#).

IPTU

Você selecionou o imóvel: **RUA** Inscrição Imobiliária: **0.000.000-1**. Escolha o serviço desejado:


Emissão da 2ª via do carnê do IPTU	▼
Cotas em atraso (DARM-Rio com valores atualizados)	▶
Consulta Histórico de Pagamentos	▶
Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel	▶
Parcelamento - Requerimento e 2ª Via	▶
IPTU 2020 - Pagamento incentivado em razão da pandemia	▶

Clique em SOLICITAR para requerer o pagamento parcelado incentivado.

SOLICITAR

7 – Selecione a guia para a qual se requer o benefício e clique em “OPÇÕES DE PAGAMENTO”.

PAGAMENTO INCENTIVADO - IPTU 2020



DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição	0.000.000-1
Endereço do Imóvel	

Cobranças que podem ser pagas com redução em função do novo coronavírus

EXERCÍCIO 2020	
<input type="radio"/> Guia 00	R\$ 1.326,08

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO INCENTIVADO DE IPTU OU TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO – TCL DEVIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020:

- 1) Por meio do Carioca Digital é possível solicitar o benefício da Lei 6.740/2020, que estabelece benefícios para o pagamento do IPTU/TCL do exercício de 2020 em função da crise econômica oriunda da pandemia do novo coronavírus.
- 2) O pagamento incentivado sem mora pode ser requerido pelo Carioca Digital, em até 5 vezes, desde que cada parcela seja, no mínimo, de R\$ 50,00 e que seja requerida no período de adesão de **03/08/2020** até **30/08/2020**.
- 3) Após a adesão ao benefício, os boletos para pagamento também poderão ser emitidos pela página IPTU.RIO.

Após clicar em OPÇÕES DE PAGAMENTO, serão exibidas as possibilidades de pagamento.

O valor apresentado nesta etapa é sem o desconto. Basta clicar em “Opções de Pagamento” que será direcionado para a tela onde constam o valor do desconto da mora, o valor a pagar e as opções de parcelas.

8- Após conferir os valores apresentados (valor total sem desconto e o desconto da mora), selecione a opção com o número de parcelas que deseja pagar o débito e clique em "CONCLUIR".

9 - Clique em "SIM" para gerar o boleto com desconto.

PAGAMENTO INCENTIVADO - IPTU 2020

RIO
PREFEITURA
FAZENDA

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição	0.000.000-1
Endereço do Imóvel	
Guia	00/2020
Valor Total sem Desconto	R\$ 1.326,08

PARCELAS

Desconto da Mora: R\$ 82,08

01 parcela de R\$ 1.244,00 02 parcelas de R\$ 622,00
 03 parcelas de R\$ 414,66 04 parcelas de R\$ 311,00
 05 parcelas de R\$ 248,80

Pagamento Incentivado - IPTU

Confirma adesão ao benefício?
Clique SIM e gere o boleto da primeira parcela.

Após clicar em SIM, sua guia com benefício será gerada. Caso não seja exibido o boleto, consulte a segunda via na página: [IPTU - Emissão de 2ª via de boleto \(DARM\) do Pagamento Incentivado de 2020 ou de Parcelamento](#)

ATENÇÃO

Para garantir o direito ao desconto, é necessário efetuar o pagamento até 31/08/2020 em qualquer [banco credenciado pelo Município](#).

Se você tem débitos de IPTU e/ou TCL – Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - referente ao exercício de 2020 e não foi exibida a opção SOLICITAR (passo 6), entre em contato com um dos canais do [Atendimento Virtual do IPTU](#) até 21/08/2020.